



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
AQUISIÇÃO NOBREAK PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE
SAÚDE EDMAR SIMÃO PEREIRA processo 112/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ALLANA VANESSA LAMOUNIÊR DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.01	13.01.10.301.0271.2454.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	107	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 10.316.141/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NO BREAK SMS POWER VISION UPV 3000 BI 27737 3000VA ENTRADA DE 115V - 127V / 220V E SAÍDA DE 115V PRETO	UNIDADE		1,0000	4.855,0000	4.855,0000
Total							4.855,0000
Total							4.855,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 de abril de 2024.

Responsável